



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 14.147.946/0001-90



PORTARIA Nº 171 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON ANDERSON DOS SANTOS SENA, até 01 de janeiro de 2025, para desempenhar temporariamente a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 04 DE JULHO DE 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal